



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da reunião realizada em 22 de abril de 2025

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Alessandro Luis Mazur (Presidente) e Vitor Francisco Buhrer (Relator), iniciou-se a reunião desta Comissão de Segurança, Trânsito e Serviços Públicos para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

-PROJETO DE LEI Nº 016/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula: Altera a Lei nº 677 de 10 de junho de 1997, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal Rodoviário de Trânsito e Tráfego de Rebouças e dá outras providências”.

O projeto foi discutido pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22 de abril de 2025.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente

VITOR FRANCISCO BUHRER
Relator

JEFFERSON MATSUIT OKAMOTO
Membro



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Alessandro Luis Mazur (Presidente) e Vitor Francisco Buhrer (Relator), Jefferson Matsuit Okamoto (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Segurança, Trânsito e Serviços Públicos para, na forma regimental, deliberar acerca de 02 (duas) proposituras apresentadas pelo Executivo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

PROJETO DE LEI N.º 024/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Rebouças para o período de 2025 a 2029.

PROJETO DE LEI N.º 025/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposituras. Após, foi emitido o parecer favorável desta comissão, e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a presente reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de agosto de 2025.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente

VITOR FRANCISCO BUHRER
Relator

JEFFERSON MATSUIT OKAMOTO
Membro